



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 340/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 26/04/2022

Data Fim: 26/04/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 04 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL, 01 paciente com horário de atendimento às 10:00 horas no MP Diagnósticos – Clínica de Imagem, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 343/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 26/04/2022

Data Fim: 26/04/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 04 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL, 01 paciente com horário de atendimento às 10:00 horas no MP Diagnósticos – Clínica de Imagem, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (27/04/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 347/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 27/04/2022

Data Fim: 27/04/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas e 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:30 horas no HOMPAR; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 348/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 28/04/2022

Data Fim: 28/04/2022

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH - 9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no Hospital Evangélico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 349/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 28/04/2022

Data Fim: 28/04/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com um acompanhante, com horário de atendimento às 13:30 horas no CEFIL; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:45 horas no HOFTALON; 01 paciente com horário de atendimento às 13:00 horas no ILES.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 350/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 28/04/2022

Data Fim: 28/04/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes, somente um acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 351/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 28/04/2022

Data Fim: 28/04/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: GOL **Placas:** BER-2168

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para realização de consulta médica, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:00 horas no Hospital Paraná.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 121/2022

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora **LUCINEIA CARDOSO DE SA**, brasileira, divorciada, portadora do RG 6.205.707-6/SESP/PR e CPF 021.213.919-32, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois (20/04/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 122/2022

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Artigo 1º. – Nomear o Servidor **CARLOS MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.008.289-6/SESP/PR e CPF 312.954.278-77, ao cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir da data de (25/04/2022), revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois (20/04/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 123/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Diretora do Departamento de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Artigo 1º. – Nomear a Servidora **LUCINEIA CARDOSO DE SA**, brasileira, divorciada, portadora do RG 6.205.707-6/SESP/PR e CPF 021.213.919-32, ao cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir da data de (25/04/2022), revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois (20/04/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 006/2022

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 985/2021, publicado no dia 01 de setembro de 2021, concede através deste Ato Diária para:

Servidor: Vereador Marcos de A. Neckel

Número da Matrícula:417

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidor: Vereador Marcos de A. Neckel

Data Início: 26/04/2022

Data Fim: 29/04/2022

Nº de Diária: 3 diárias com pernoite.

Valor unitário:320,00

Valor Total: 960,00

Município de Destino/UF: Curitiba

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault Sandeiro – Placas: RHM – 8B21

Objetivo da Viagem: Participar de curso – RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 26 de abril 2022.


IDEMAR JOSÉ BELETE
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 007/2022

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 985/2021, publicado no dia 01 de setembro de 2021, concede através deste Ato Diária para:

Servidor: Vereador Geibson Silva de Matos

Número da Matrícula: 381

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidor: Vereador Geibson Silva de Matos

Data Início: 26/04/2022

Data Fim: 29/04/2022

Nº de Diária: 3 diárias com pernoite.

Valor unitário: 320,00

Valor Total: 960,00

Município de Destino/UF: Curitiba

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Veículo Renault Sandeiro – Placas: RHM – 8B21

Objetivo da Viagem: Participar de Curso – RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 26 de abril 2022.


IDEMAR JOSÉ BELETE
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.948 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 28 de abril de 2022.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 008/2022

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 985/2021, publicado no dia 01 de setembro de 2021, concede através deste Ato Diária para:

Servidor: Vereador José Aparecido de Oliveira

Número da Matrícula:141

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidor: Vereador José Aparecido de Oliveira

Data Início: 26/04/2022

Data Fim: 29/04/2022

Nº de Diária:3 diárias com pernoite

Valor unitário:320,00

Valor Total: 960,00

Município de Destino/UF: Curitiba

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Veículo Renault Sandeiro - Placas: RHM – 8B21

Objetivo da Viagem: Participar de Curso – RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 26 de abril de 2022.

Idemar José Beleti

Presidente da Câmara de Vereadores